



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519


CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:00 (dezenove) horas no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Sétima Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Gildo Rocha; José Francelino Filho; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos. E deixou de comparecer os vereadores Alex Aparecido Soares e Antonio Marcos de Souza, nos quais comunicaram com antecedências suas ausências por motivos de saúde. Constatado o comparecimento do número legal de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao primeiro secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, feita a leitura da Ata da sessão anterior, o senhor Presidente coloca em votação, a mesa foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A”. Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo, “Institui a FEIRA DA LUA no município de Nova Fátima – Pr como instrumento e desenvolvimento local e fomento á geração de renda de pequenos comerciantes e produtores rurais”. Moção de Pesar nº 02/2024, de autoria dos vereadores Gildo Rocha, Luciano Rocha de Oliveira e Marcio Roberto dos Santos, pelo falecimento do senhor Ademar Bento da Silva. Dando sequência, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação o Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo, “Institui a FEIRA DA LUA no município de Nova Fátima – Pr como instrumento e desenvolvimento local e fomento á geração de renda de pequenos comerciantes e produtores rurais”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Moção de Pesar nº 02/2024, pelo falecimento do senhor Ademar Bento da Silva, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre por cinco minutos para o vereador que quiser fazer o uso, o vereador Gildo Rocha solicita a palavra e comentou; e agradeceu ao atendimento que o mesmo recebeu no Hospital Santa Terezinha. O vereador comentou sobre o bom trabalho que este hospital vem prestando para com a nossa comunidade, pois todos as pessoas que necessitam de atendimento e procuram o hospital são atendidas. Comentou sobre o grande número de atendimento que são realizados no hospital. Agradeceu ao senhor Prefeito pela obra da escola Leila que na qual está bem próxima de sua conclusão. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão ordinária, convocando uma outra para o dia 08 de abril de 2024 às 19:00 horas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Marcio Cesar de Andrade
Presidente


Benício Barbosa dos Santos
1º Secretário